



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0090/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0038/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0090/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: INTEGRA EDUCA CONSULTORIA LTDA, CNPJ n° 58.910.205/0001-94, no valor total R\$ 59.000,00(Cinquenta e Nove Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DO TRABALHO EM GRUPO" COM CARGA HORARIA DE 160 HORAS, FORMAÇÃO EM METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS PARA A APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÕES COM MÓDULOS E CARGAS HORARIAS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL I, II E III E ALFABETIZAÇÃO CORRETIVA DO 3° À 5° ANO DESTINADOS A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 04 de Setembro de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA